



Tomada de Preço



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA I
RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMARO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h (horas horas), na sala de licitações da prefeitura de João Dourado/BA, situada na Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2898, de 09 de janeiro de 2023, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes), para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, e descerramento daqueles.

Iniciada a sessão, a presidente da CPL junto com a sua equipe identificou o recebimento dos envelopes das seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ/MF
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35
FREIRE SILVA CONSTRUTORA	37.154.405/0001-94
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	21.092.400/0001-44
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	40.500.706/0001-37
ALIANÇA VICTOR LTDA	12.415.084.0001-03
A.M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	08.777.139/0001-58
GUIMARÃES CONSTRUTORA	27.983.649/0001-26
ORIL CONSTRUTORA LTDA	11.159.154/0001-47

Destas, deu-se o credenciamento com a presença dos representantes legais da seguinte forma:

EMPRESAS	CNPJ/MF	PORTE	REPRESENTANTE
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	22.491.677/0001-02	EIRELI	TARCISIO DE SOUZA SAPUCAIA
CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	02.730.635/0001-70	EIRELI	IGOR GONÇALVES PEREIRA

Durante o credenciamento foi registrado que a empresa Paralela Engenharia e Empreendimentos Eireli descumpriu o tópico 1.2 do Edital, no que tange a procuração com registro em firma, não sendo permitido, portanto, a sua representação.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Em ato contínuo a presidente solicitou que fossem repassados os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, e procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. À toda a documentação de habilitação apresentada foi dada vista, por um representantes escolhidos pelos presentes. A todos foram garantidas vistas à documentação desvendada, momento em que foram registradas as seguintes ocorrências:

A comissão de licitação notou que as empresas A.M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ; GUIMARÃES CONSTRUTORA e FREIRE SILVA CONSTRUTORA, não numerou a documentação apresentada e diante disso, a comissão procedeu com a mesma.

Em seguida, a empresa CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, apresentou as seguintes ocorrências:

1. Quanto a FREIRE SILVA CONSTRUTORA, a empresa apresentou as certidões Municipais e Federais vencidas para sessão, além disso, a empresa descumpriu as exigências dos itens 5.3.2; 5.3.21A; 5.3.3 e 5.3.31A.
2. Quanto a ALIANÇA VICTOR LTDA, a empresa apresenta o contrato do profissional em cópia simples, além disso, a empresa descumpriu as exigências dos itens 5.3.2; 5.3.21A; 5.3.3 e 5.3.31A.
3. Quanto a GUIMARÃES CONSTRUTORA, a empresa descumpriu as exigências dos itens 5.3.2; 5.3.21A; 5.3.3 e 5.3.31A.
4. Quanto a A.M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, a empresa descumpriu as exigências dos itens 5.3.3 e 5.3.31A.
5. Quanto a FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, a empresa descumpriu as exigências dos itens 5.3.2; 5.3.21A; 5.3.3 e 5.3.31A.
6. Quanto a CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, a empresa descumpriu as exigências dos itens 5.3.2; 5.3.21A; 5.3.3 e 5.3.31A.
7. Quanto a ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, a empresa descumpriu as exigências dos itens 5.3.2; 5.3.21A; 5.3.3 e 5.3.31A.
8. Quanto a ORIL CONSTRUTORA LTDA, a empresa descumpriu as exigências dos itens 5.3.2; 5.3.21A; 5.3.3 e 5.3.31A.
9. Quanto a PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, a empresa descumpriu as exigências dos itens 5.3.2; 5.3.21A; 5.3.3 e 5.3.31A.

ESTADO DA BAHIA



Diligencia-se à empresa FREIRE SILVA CONSTRUTORA para que proceda com o saneamento das observações realizadas ao que tange a regularidade fiscal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de inabilitação.

Ao final, a presidente desta comissão suspendeu a sessão às 12:19 para análise e verificação detalhada da documentação apresentada bem como a análise da documentação relativa à habilitação técnica.

Os demais envelopes lacrados, que contém as propostas das licitantes ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

Erica da Silva Lima
Presidente da CPL

Vital Evangelista dos Santos Neto
Membro da CPL

Fabício Cardoso Dourado Vasconcelos
Membro da CPL

CONSTRUTORA NORDESTE LTDA
Irgo Gonçalves Pereira

Robenilton da Silva Dourado Filho
Estagiário

Página 3 de 3

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020